



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

*Dispõe sobre a concessão da Comenda
"Alexandre Vannucchi" de Direitos
Humanos e Defesa da Liberdade e da
Democracia ao Senhor Fabio Fernando
Alvares Moreno.*

Art. 1º. Fica concedida Comenda "Alexandre Vannucchi" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia" ao Senhor Fabio Fernando Alvares Moreno, cidadão referência social em defesa da liberdade e da democracia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de abril de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente propositura visa conceder a COMENDA “ALEXANDRE VANUCCHI LEME” DOS DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA ao senhor Fábio Fernando Alvares Moreno, personalidade de reconhecida atuação social, cuja trajetória de vida traduz, de forma exemplar, os valores que esta honraria busca celebrar: a defesa intransigente da dignidade humana, o compromisso com a liberdade e a promoção efetiva da democracia.

Considerando o histórico de superação, trabalho e dedicação ao bem comum demonstrado por Fábio Moreno, cuja origem humilde não impediu que se tornasse referência empresarial e social, evidenciamos aqui sua contribuição efetiva para a transformação da realidade social e ambiental. Sua atuação como sócio-proprietário da JF INDÚSTRIA vai além dos limites empresariais, destacando-se pela responsabilidade socioambiental, ao transformar resíduos em novos produtos, promovendo a sustentabilidade e impactando positivamente a comunidade.

Ademais, ressalta-se sua vocação humanitária, visível nas ações de filantropia, incentivo ao esporte amador e no apoio constante a projetos sociais. Fábio Moreno representa, portanto, uma liderança que entende o verdadeiro sentido da liberdade e da democracia: garantir que todos tenham oportunidades e que o progresso seja acompanhado de inclusão e solidariedade.

A concessão desta Comenda encontra respaldo na legalidade e no interesse público, respeitando os princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e da valorização das boas práticas sociais, conforme os parâmetros estabelecidos na legislação municipal vigente.

Deste modo, esta Casa Legislativa tem o dever e a honra de reconhecer e valorizar cidadãos que, como Fábio Moreno, dignificam o nome de nossa cidade, servindo de inspiração e exemplo para as futuras gerações.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Decreto Legislativo, por tratar-se de justa e merecida homenagem.
LDA

Atenciosamente,

S/S., 22 de abril de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **22/04/2025 18:04**

Checksum: **D501EF837A19C7BC9C44C158DBDC2ABE633920EA65A5BC7AE0C08FB45E796FE3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.